



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de setembro de 2023 se reuniram, às 9 horas, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>) os conselheiros do departamento: professores Marco Polo (presidente), Carlos, Antônio, Janileide, Queila, Robinson, Quesle, Ricardo, Gleice, Marconi, Mariane e Walter para compor a reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná. Nessa reunião teve a participação do discente Asaf Ribas. Essa reunião foi presidida pelo chefe de departamento, o professor Marco Polo, e foi iniciada às 9:00 hs. **Informes.** O único informe dado foi do professor Ricardo no qual agendou uma reunião online na segunda-feira (18.09.2023) às 10 horas entre o coordenador, vice-coordenador, membros do comitê de apoio e membros do comitê do científico da Semana da Física 2023 visando dar início à preparação do referido evento. **Primeiro item de pauta: Progressão funcional do professor Quesle – Proc. SEI 23118.011716/2023-15.** Esse processo foi relatado pelo professor Carlos cujo relato favorável fora lido na reunião pelo professor Marco Polo. Nesse relato, o professor Carlos deu um parecer favorável à referida progressão funcional. Após discussão, esse relato foi **aprovado** por unanimidade pelo conselho, ficando assim aprovado por unanimidade no conselho a progressão funcional solicitada pelo professor Quesle. **Segundo item de pauta: Progressão funcional do professor João Batista – Proc. SEI 23118.012180/2023-55.** Esse processo foi relatado pelo professor Robinson que leu na reunião o seu relato favorável. No momento da discussão, o professor Marco Polo levantou um questionamento a respeito da comprovação do GRUPO VI, comprovação obrigatória nas progressões entre níveis de associado, como é o caso dessa solicitação. Pois para o prof. Marco Polo não estava claro no certificado do PROCEA referente ao Grupo VI que consta no processo sobre a ministração de um minicurso na Semana da Física pois no referido certificado não havia escrito o título do minicurso. Todavia, segundo esse professor é possível observar que o minicurso de 8 horas foi realmente ministrado pelo professor João Batista devido aos relatos na reunião dos professores Quesle e Janileide que confirmaram que o referido professor ministrou o minicurso no evento e devido também à apresentação do relatório final do evento na reunião pelo coordenador do evento, o professor Quesle. Também foi sugerido na reunião que o interessado solicitasse ao coordenador do evento uma declaração contendo o título do minicurso para constar no processo. O professor Antonio também questionou na reunião se um professor por estar afastado, como é o caso do professor João Batista, poderia solicitar um processo de progressão funcional, o qual ficou sem resposta no conselho. Após toda essa discussão, o professor Marco Polo resolveu então colocar em votação essa solicitação de progressão funcional. Como resultado dessa votação, esse processo de progressão funcional solicitado pelo professor João Batista foi **aprovado** por unanimidade pelo conselho. Após essa votação, o professor Carlos solicitou ao coordenador do evento, prof. Quesle que informasse o título do minicurso ministrado pelo prof. João Batista. O professor Quesle informou via *whatsapp* o título do minicurso ministrado pelo prof. João Batista. O título informado foi: “Casa eficiente: Se Liga na Economia de Energia”. **Terceiro item de pauta: Apreciação do Projeto de Extensão “Olimpíada Brasileira de Física, 2023-2024” do Prof. Robinson – Proc. SEI 23118.012819/2023-01.** Esse processo trata de um projeto de extensão intitulado “Olimpíada Brasileira de Física, 2023-2024 – Estado De Rondônia” de autoria do seu coordenador, o professor Robinson. Esse projeto foi relatado pelo professor Carlos cujo relato favorável fora lido pelo presidente do conselho, prof. Marco. Esse parecer do professor Carlos foi favorável à aprovação desse processo de extensão. Após discussão, esse relato foi **aprovado** por unanimidade pelo conselho. **Quarto item de pauta: Afastamento do professor Marco Polo - Processo 23118.012643/2023-89.** Esse item de pauta trata do afastamento do Prof. Marco Polo para ele participar do no treinamento "Como prevenir o Assédio Moral e/ou Sexual - Participação em Turma Fechada" que acontecerá de forma presencial no Campus da UNIR de Porto Velho no período de 18 a 20 de setembro de 2023. Após discussão, essa solicitação de afastamento foi **aprovada** por unanimidade.

Quinto item de pauta: Processos 23118.012964/2023-83 e 23118.013015/2023-11 - Distribuição de disciplinas do semestre 2023/2. Nesse item de pauta foram discutidas as distribuições de disciplinas do departamento para o período 2023/2. Nesse momento, considerando que esse período 2023/2 vai concluir no dia 26 de março de 2024 então o professor Carlos adverte que também que existirão disciplinas do mestrado nas sextas feiras a serem ministradas no próximo ano no departamento. O professor Walter sugeriu então que o próximo semestre do mestrado (Período 2024/1) inicie logo após o término desse semestre 2023/2. Após uma longa discussão foram **aprovadas** a distribuição de disciplinas que consta em anexo a essa ata (ver documento 1485586). A reunião foi encerrada pelo presidente às 12:15 hs. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Carlos Mergulhão Junior, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Docente**, em 15/09/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 15/09/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 15/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 15/09/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 18/09/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 18/09/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 18/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 19/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485587** e o código CRC **EB09CF59**.